



ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MARÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 13.03.2023.

Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e três, com início às dezenove horas na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a segunda Sessão Ordinária do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três). O Presidente Vereador Leandro Bortolini solicitou ao 1º Secretário da Mesa Vereador Renato Gluitz para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças, sendo que o mesmo informou que não estão presentes no plenário os Vereadores Fernando Weiss e Gustavo Lawisch, conforme falta devidamente justificada, os demais vereadores encontram-se presentes e assinaram o respectivo livre de presenças. O Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores e servidoras, demais presentes e aqueles que acompanham a transmissão da sessão. Em seguida solicitou aos demais pares que se manifestem caso desejem a leitura na íntegra da ata da Sessão Ordinária do dia 06 de março de 2023. Não houve manifestações, e desta forma colocou a ata em discussão, não havendo discussão, submeteu-a à votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o presidente, convidou novamente o 1º Secretário para fazer a Leitura do expediente do dia, o qual constou de: **Ofício nº 035/2023** do Poder Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei substitutivo ao Projeto de Lei nº 03/2023. **Ofício nº 036/2023** do Poder Executivo Municipal, encaminhando o projeto de Lei nº 08/2023, da mensagem nº 08/2023 que “Autoriza o Município de Tunápolis a participar, e ratifica o protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMEOSC – CIS/AMEOSC e dá outras providências”, solicitando regime de urgência em sua tramitação. **Moção nº 01/2023 de apelo**, autoria do Vereador Renato Gluitz com apoio dos demais Vereadores, solicitando que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Santa Catarina, Jorginho Melo, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual da Agricultura e Política Rural, Valdir Colatto, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa, Mauro de Nadal, apelando seja imediatamente dado continuidade ao Programa “Prosolo e Água SC”. **Moção nº 02/2023 de apelo**, autoria da Vereadora Neide Bamberg com apoio dos demais Edis, solicitando que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Santa Catarina, Jorginho Melo, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa, Mauro de Nadal, apelando seja imediatamente promovido os atos e ações necessárias a fim de atender as demandas dos profissionais, servidores da Polícia Civil de Santa Catarina. **Ofício das comissões em conjunto** informando que está apto para deliberação em plenário o projeto de Lei nº 04/2023. **Ofício das comissões I e III** informando que está apto para deliberação em plenário o Projeto de Lei 05/2023. **Ofício das comissões I e III** informando que está apto para deliberação em plenário o Projeto de Lir nº 06/2023. **Ofício da Comissão de Justiça (I)** informando que está apto para deliberação em plenário o Projeto de Lei nº 07/2023. **Ofício das comissões em conjunto** informando que está



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



apto para deliberação em plenário o Projeto de Resolução nº 03/2023. Finalizado o expediente, O Presidente Solicitou aos demais pares se alguém deseja a leitura na íntegra do Projeto de Lei nº 08/2023 ou do Projeto de Lei substitutivo ao Projeto de Lei nº 03/2023 apresentados no expediente que se manifestem neste momento. Em não havendo manifestação, a leitura foi dispensada. Em seguida, o Presidente solicitou aos demais Edis se acatam o pedido de tramite em regime de urgência do Projeto de Lei nº 08/2023. Em não havendo manifestação, o regime de urgência restou aprovado. Ato continuo, o Presidente anunciou que para inscrição de matéria do expediente não houve inscrições. Finalizado o expediente, iniciou-se a ordem do dia, na qual o Presidente anunciou que constam para primeira deliberação os Projetos de Lei nº 04, 05, 06 e 07/2023 e para única deliberação o Projeto de Resolução nº 03/2023. Desta forma, começou colocando em primeira deliberação o projeto de Lei nº 04/2023 que “Altera a redação do Anexo V e VII, da Lei Complementar nº 69, de 20 de julho de 2022, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público de Tunápolis, Estado de Santa Catarina e contém outras providências”. Em discussão manifestaram se os Vereadores Elisabeth Scherer e Arno Muller. Em seguida, o Presidente informou que conforme estabelece o Regimento Interno no artigo 212, parágrafo único, IX do Regimento interno o processo de votação é “nominal por chamada”. Portanto, realizou a chamada dos Edis por ordem alfabética, ao que cada qual proferiu seu voto no microfone. Sim para a aprovação, e não se for pela rejeição. Aloísio José Lehmen: sim; Arno Muller: sim; Elisabeth Inês Heberle Scherer: sim; Neide Maria Scherer Bamberg: sim; Renato Gluitz: sim e; Volnei Paulo Deters: sim. Sendo a matéria aprovada por unanimidade. Seguindo com a pauta, o Presidente colocou em primeira deliberação o Projeto de Lei nº 05/2023 que “Ratifica a 2ª alteração do Contrato de Consórcio do Consórcio Intermunicipal e Interestadual de Municípios – Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul – de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local - CONSAD e dá outras providências”. Colocado em discussão houve comentários do Vereador Aloísio Lehmen. Em votação, a matéria obteve aprovação unanime. Ato continuo o Presidente colocou em primeira deliberação o Projeto de Lei nº 06/2023 que “Dispõe sobre a inclusão de área conforme especifica, ampliando o perímetro Urbano do Município de Tunápolis e contém outras providencias”. Sobre a matéria teceram comentários os Vereadores Renato Gluitz, Aloisio Lehmen e Leandro Bortolini. Em votação, obteve aprovação por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou em primeira deliberação o projeto de Ler nº 07/2023 que “Altera o artigo 14 da lei 1.188/2014 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração de Pessoal da Câmara de Vereadores do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina e dá Outras Providências”. Abertas as discussões, manifestaram-se os Vereadores Elisabeth Scherer e Leandro Bortolini. Em votação, a matéria obteve aprovação unanime. Ato continuo, o Presidente colocou em única deliberação o Projeto de Resolução nº 03/2023 que “Estabelece critérios para concessão de diárias e deslocamento para



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Tunápolis, Estado de Santa Catarina e dá outras providências”. Em discussão, manifestaram-se os Vereadores Leandro Bortolini, Renato Gluitz, Arno Muller e Elisabeth Scherer. Em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente declarou que para explicações pessoais houve a inscrição do Vereador Volnei Paulo Deters sobre os assuntos “Pedala Tunápolis” e “Programa juventude Rural”. E Para a Tribuna Livre não houve inscrições. E informou que ficam baixados para análise das comissões permanentes da casa o Projeto de Lei nº 08/2023 e o Projeto de Lei substitutivo ao Projeto de Lei nº 03/2023. Finalizou a Sessão convocando os demais para a próxima Sessão Ordinária no dia 20 de março às dezanove horas e declarou por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada. Tunápolis/SC, 13 de março de 2023.

LEANDRO BORTOLINI
Presidente

FERNANDO WEISS
Vice-Presidente

RENATO GLUITZ
1º Secretário

GUSTAVO LAWISCH
2ª Secretária